



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PETROLINA  
Conselho Diretor/2008

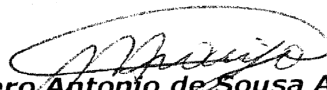
**RESOLUÇÃO Nº 016 DO CONSELHO DIRETOR,  
DE 07 de novembro de 2008.**

O Presidente em Exercício do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a decisão do Conselho Diretor na quarta Reunião Extraordinária, realizada em 07 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR e AUTORIZAR** o Curso de Especialização Lato Sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
**Cícero Antonio de Sousa Araújo**  
Presidente do Conselho Diretor  
CEFET-Petrolina

*Ao G DG para arquivar*

SEBASTIÃO RILDO FERNANDES DINIZ  
DIRETOR GERAL  
PORT. 4051/2004  
CEFET-PETROLINA

SECRETARIA DE DIREÇÃO - GERAL  
CEFET - PETROLINA  
14/11/2008  
1  
*Mercês*